

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
Lm 662 06 J



07 18
D
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000000 216600
SECRETARIA J. E. L. M. S. S.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

662

EMENTA: - "CRIA O CURSO NORMAL JUNTO AO COLÉGIO MUNICIPAL
"GETÚLIO VARGAS"."

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a
seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Fica criado o curso normal junto ao -
Colégio Municipal "Getúlio Vargas", o qual será ministrado nos -
moldes da legislação estadual que rege a matéria.

Artº 2º - Dirigirá o curso normal o Diretor do
Colégio Municipal "Getúlio Vargas".

Artº 3º - Aplicam-se ao curso, aqui criado, a -
legislação pertinente ao Colégio Municipal "Getúlio Vargas", que
com o mesmo não colida.

Artº 4º - Esta Deliberação entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 1965

(Dr. João Paulo Reis de Azevedo)

Prefeito Municipal

AUTOR: Prefeito (Mensagem nº 36)

dat 11/vso.